

José Venâncio de Almeida  
José Maria Leite Ribeiro  
Manoel Álvares Pereira Dória  
Augusto Carlos Oliveira

Acta ordinária de 10 de julho 1852  
Preliminar do Sr. Juiz Comar. Ato em  
demonstração de adm. se presentes os  
Srs. Venâncio - Manoel Dória - Almeida  
Cecília - Carlos de Oliveira - Leite Ribeiro  
continuando a julgar dos Srs. Venâncio  
D. Leite Ribeiro sem participação com  
ella e Sr. Comar de Lemos, havendo  
numero legal e Sr. Presidente decla-  
rou aberta a Jura

Especially

Foi lida a acta antecedente, que in-  
tencio em discussão foi approvada  
pela Comissão de Obras publicas, e se expressa  
sem pella maneira seguinte: <sup>Comissão</sup> <sup>de</sup> <sup>obras</sup> <sup>publicas</sup>  
com incumbencia de dar no presente  
sobre o Com. do S. de Lemos, e de  
dele, tendo examinado o mesmo, e  
actando de p. m. de m. de m. de m.  
certos, hi' de parecer, que se incumba  
que ao Fiscal para mand. de m. de m.  
os concertos necessarios, e m. de m.  
reboar a capella com Reboqueiro  
de Estrume por dentro, e por fora  
e Reboqueiro de m. de m. de m.  
mand. de m. de m. de m. de m.  
Capella, e m. de m. de m. de m.  
cer, que o Sr. Presidente de m. de m.  
m. de m. de m. de m. de m.  
por o actual estado de m. de m.

em primeiro artigo. Constituição do de  
fecho 1862 Manuel Alves Doria Ju-  
de Almeida Leite Ribeiro; Foi aprova-  
do. O Sr. Doria incluiu, que sobre o  
conhecimento do Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Pro-  
vincia e primeiro artigo da ponte sobre o  
Rio Paracaba, que visto a Assemblia  
Provincial ter se aguçado daquelle  
conserto, já ter reclamado, tendo do  
mesmo Ex.<sup>mo</sup> Governo se pôde por  
que outra vez a acção a aguçelle  
seu, e quando não fora, auctorisa-  
ção da Honra para fazer o men-  
cionado conserto, e cobra de uma  
nova taxa por Cavalari, e  
animal cançado, e sotto somen-  
te das tres especies, Pecuaria, Alca-  
baria, e Camos. Datta das Se-  
ções da Câmara Municipal  
do de fecho 1862 Manuel Alves de  
Oliveira Doria, utrancho em dis-  
cussão foi aprovada a incluzão  
fazendo o Officio em mesmo sen-  
tido. O Sr. Presidente Lira, gerente  
da municipalidade e em sua vez Porto  
do Robinsão Maranhão na Extra-  
da, que datta Cidada de Segur para  
Campanas por S. Barbara, pro-  
Ex.<sup>mo</sup> Presidente esta municipalidade  
pedindo se aguçta de 500,000  
p.<sup>a</sup> esta obra da quota de  
da pela Assemblia Provincial  
a Cidada de Campanas e esta  
Cidada, utrancho em discussão  
foi deliberado. Officio em mes-

nome recto, ficando a cargo do Sr. Pi  
 cedente para o Contracto Congruum me  
 thors garantias Officior, e com condi  
 ções seguras. Foi lido heum Officio do  
 primeiro Suplente do Delegado su  
 mencio do Paula Educando, em  
 comença a abanar, que sendo a  
 escholla da instrucção primaria  
 onde os sovam bebem, e aprendem  
 lição de moral, dom centenas  
 sendo propria abera onde ella  
 se acha utillidade, reclamava des  
 e expor-se a Sulla livre, usim denão  
 conferirse usim auctoridade  
 com abrenção, e immoção, foi de  
 libando ceder-se a Sulla de abanar  
 se durante o tempo, que a contra  
 ctiva occupada com preças, com  
 abrenção do Professor e respon  
 sabilisar por qualque irregularidade  
 visto nas preças, que se immo  
 Alumnos. Foi lido heum Officio do  
 Co<sup>mo</sup> Presidente de 24 de Abril reme  
 tendo o Percepcionio prechido pela  
 Camara, e recto do Emprego  
 do Vicinador. Foi mais lido heum  
 outro Officio de 24 do mesmo mes  
 suposto ao Collector d'uta Cicla de  
 para preter Feernia, foi deliberado  
 que Sr. Presidente convidando  
 p<sup>a</sup> preter d'uta Feernia, mas ha  
 vindo mais e mais made mais  
 utratar o Sr. Presd. referendo  
 a Decao de que p<sup>a</sup> camara e um

afirm. carta em que assignase a  
mãe comigo. Fern. Col. Ferras, lib. ar.  
Secretaria y. a. a. a. a.

Salvador de Mamede  
José Wacilão de Almeida Cunha  
Mário de Almeida D. Luis. D. Maria  
José de Almeida Leite Ribeiro  
Augusto Luiz de Oliveira

Secção Ordinaria de 11 de dezembro de 1862  
Presidencia de Sr. Raimão Correa. Ato  
de demonstração de reconhecimento  
a Sr. Senador Leite Ribeiro - Augusto  
Luiz - Almeida Cunha - Oliveira - Maria  
continuação de afiliação de Sr. D. Leite  
Mariano em participação, e com elle  
o Sr. Correa de Lencas, e em nome  
membro legal o Sr. Presidente de  
classe aberta a Secção.

### Expediente

Foi lida a acta antecedente, que em  
tudo em discussão foi unanimemente  
aprovada. Foi deliberado officiar-se  
ao Ex. Presidente desta Província, fa-  
zendo-lhe saber, que tendo esta Cam.  
comentado, que em humas das Sal-  
las de aula de abstracção e Professor  
publico de instrução primaria  
deu sua aula, em que tendo esta  
C. de Com. de aula suficiente, ten-  
do a aula de abstracção primaria  
incompleta por isso, não produ-  
do alle Lencas e Professor, não só